00121/2015, Usuário: SALUSTIANO VASCONCELOS DE MORAIS, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900208/2019. *Processo n° 24250/2014, Usuário: FERNANDO ABRAO PORTO, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900210/2019. *Processo n° 13943/2015, Usuário: IVONE APARECIDA FERNANDES, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900212/2019. *Processo n° 30847/2014, Usuário: REINA SEMENTES LTDA ME, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900213/2019. *Processo n° 47252/2016, Usuário: ALDO AFONSO FERREIRA, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900214/2019. *Processo n° 23640/2014, Usuário: ARTUR SILVEIRA GUEDES, Uberlândia, Deferido, Portaria n°1900215/2019. *Processo n° 24056/2015, Usuário: AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900217/2019. *Processo n° 00396/2015, Usuário: MARISA VAZQUEZ CARLUCCI, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900218/2019. *Processo n° 29136/2014, Usuário: ELVECI AMARAL BORGES, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900219/2019. *Processo n° 07831/2012, Usuário: CONSTANTINO MONTANARI, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900220/2019. *Processo n° 00395/2015, Usuário: MARISA VAZQUEZ CARLUCCI, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900221/2019. *Processo n° 11794/2014, Usuário: WANDERLEI CORREA GOMES, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900222/2019. *Processo n° 28867/2015, Usuário: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900223/2019. *Processo n° 33753/2014, Usuário: LAERCIO ANTÔNIO CRIPPA, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900224/2019. *Processo n° 03453/2015, Usuário: DORIVAL FERREIRA, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900225/2019. *Processo n° 36550/2015, Usuário: DEJAIR ALVES CARDOSO, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900226/2019. *Processo n° 06476/2016, Usuário: ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900227/2019. *Processo n° 36935/2015, Usuário: LUIZ CARLOS RODRIGUES COSTA, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900229/2019. *Processo n° 36536/2015, Usuário: EULER ANTONIO DA SILVA, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900230/2019. *Processo n° 11545/2012, Usuário: STELA MARES ALVES GUIMARAES, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900231/2019. *Processo n° 01276/2015, Usuário: VIRGÍLIO LAERTE GONÇALVES RODRIGUES DA CUNHA, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900232/2019. *Processo n° 45843/2016, Usuário: VALDIVINO MACHADO GOMES, Araguari, Deferido, Portaria n°1900233/2019. *Processo n° 33845/2014, Usuário: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900235/2019. *Processo n° 36858/2015, Usuário: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900237/2019. *Processo n° 19394/2014, Usuário: MAURICIO ZUBIOLI, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900239/2019. *Processo n° 26225/2013, Usuário: CERRADO COMBUSTÍVEIS LTDA, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900240/2019. *Processo n° 16760/2012, Usuário: ANTÔNIO ASSIS ABDO, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900241/2019. *Processo n° 19393/2014, Usuário: MAURICIO ZUBIOLI, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900243/2019. *Processo n° 28437/2016, Usuário: TETSUO SENJU, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900244/2019. *Processo n° 45089/2016, Usuário: ANTÔNIO SILVONI, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°1900245/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 14 de Janeiro de 2019

14 1183632 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

DESPACHO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e no uso de suas atribuições, torna sem efeito, o ato publicado no Diário Oficial de 28 de dezembro de 2018, Pag.35-Col. 03, que autoriza, Danuza Aparecida de Paiva, MASP 752.687-4, EPPGG, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 07/01/2019 a 18/01/2019, para participar do curso promovido pelo Institute for Leadership in the Americas (ILA), organizado pelaThe Fund for American Studies (TFAS) em cooperação com auniversity of the Andes, na cidade de Santiago/Chile, sem ônus para o Estado, com prejuízo do vencimento e vantagens do cargo no período. Belo Horizonte 11 de janeiro de 2018. Otto Alexandre Levy Reis. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

14 1183762 - 1

Retifica ato publicado em 28/12/2018 ref. a Barbara de Sales Faria MASP 752459/8, onde se lê: com ônus para o cessionário, leia-se: com ônus para o cedente, mediante reembolso pelo cessionário.

14 1183606 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por não regularização dos dados cadastrais para fins de Esocial:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
27.811-4	Sebastião Lopes da Silva	Cecília Henriques de Paula	01/01/2019
30.976-1	Aprigio Mariani de Matos	Elaine Marcia de Cerqueira Mariani	01/01/2019
36.186-0	Juarez Bernardo Souza Santos	Civonilde maria Rodrigues Santos	01/01/2019
39.920-5	Luiz Francisco de Souza	Bertolina Gonçalves de Souza	01/01/2019
39.948-5	Ana Maria de Magalhães	Domociano Ciriaco de Magalhães	01/01/2019
58.759-1	Almerito Elias de Carvalho	Elizabet Martins de Carvalho	01/01/2019
64.149-9	Jorge Ferreira dos Santos	Antônio de Fátima Pereira Santos	01/01/2019
68.107-5	Zila Veiga Costa de Oliveira	Bernardino Mendes de Oliveira	01/01/2019

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Cremilda Medeiros Felippe	Adelino José Martins Felippe
Milton Fabiano Gonçalves	Maria Aparecida Santos Gonçalves

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro do cônjuge por morte a:

Segurado (a) Requerente	Cônjuge Falecido (a)
Evercina Rodrigues Gonçalves	Clever Pereira Ramos

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

14 1183913 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: a partir de 17/01/2019: Masp 1072502-6, Irene Alvarenga Bastos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio. João Baptista Santiago Neto - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

14 1183769 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Wagner Eduardo Ferreira

Expediente

Expediente do Diretor de Administração de Pessoal

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora Cleidiane Figueiredo da Silva, MASP 752.383-0, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-7, SA1100187, a partir de 14/01/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor Leandro do Carmo Santana, MASP 752.697-3, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-6, SA1100622, a partir de 14/01/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor Sérgio Alves Antonoff, MASP 1.395.773-3, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-5, SA 1100238, a partir de 14/01/2019.

14 1183771 - 1

EXPEDIENTE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor Gutemberg Brandon Viana de Andrade, MASP 753.054-6, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-7, SA1100191, a partir de 14/01/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora Maria de Fátima Alves Costa Pereira, MASP 376.186-3, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-8, SA1100258, a partir de 07/01/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor Evandro Moreira Barbosa, MASP 357.075-1, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-6, SA1100609, a partir de 07/01/2019.

14 1183889 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 01/2019/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 01/2019, referente ao produto: Canela em Pó; marca: Portuense; data de fabricação: ABRIL/2018, data de validade: ABRIL/2020; lote: vide data de fab./val.; produzido por: Condimentos Portuense Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o número: 08.227.172/0001-04, localizada na Av. Vereador Raymundo Hargreaves, nº 400, Bairro Milho Branco, Juiz de Fora, MG, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar, nos termos da Resolução n°. 14, de 28 de março de 2014, art. 4º, X, "b", matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, a saber: pelo de roedor (15 fragmentos por 50g do produto) acima do limite máximo de tolerância estabelecido pela citada Resolução n°. 14/2014, art. 13, Anexo 1 (1 fragmento de pelo de roedor por 50g do produto). O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 2203.1P.0/2018, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).
Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019.
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

14 1183704 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário
NUVISA SRS BH n. 275/2014.

O Coordenador em Exercício da Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento CERA INGLEZA, Razão Social: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., foi notificado da Decisão em 2ª Instância do Processo Administrativo Sanitário NUVISA SRS BH n. 275/2014, em 6/12/2018 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 parágrafo único da Lei Estadual 13317/99), quais sejam:

- Inutilização do lote do produto interditado cautelarmente (Desinfetante-Eucalipto, marca Batuta, lote 2765, fab. 6/4/13, val. 2 anos a partir da data da fabricação, fabricado pela empresa CERA INGLEZA IND. E COM. LTDA.). O comprovante de inutilização por empresa devidamente regularizada nos órgãos ambientais deverá ser apresentado a esta junta de julgamento em segunda instância no endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, edifício Minas, 13º andar, av. Papa João Paulo II, n. 4.143, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900. No prazo máximo de 35 dias após recebimento da notificação desta decisão.
- Multa no valor de 10.000 UFMGs (dez mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a ser paga no prazo de 30 dias contados da data de notificação desta decisão em 2ª instância, nos termos do art. 117 da Lei 13.317/1999, recolhida a conta do Fundo Estadual de Saúde por meio de DAE. Pagamento da taxa através do site da Secretaria de Estado da Fazenda:
http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action; Órgão: "Fundo Estadual de Saúde"; Serviço do Órgão Público: "MULTA REC PRÓPRIO". Deverá ainda, encaminhar o comprovante de pagamento desta multa, a esta junta de julgamento em segunda instância no endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, edifício Minas, 13º andar, av. Papa João Paulo II, n. 4.143, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900.

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019.
Daniel Porto Pessoa
Coordenador em Exercício da Junta de Julgamento em 2ª Instância

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário
NUVISA SRS VAR n. 016/2014.

O Coordenador em Exercício da Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Concept Profissional, Razão Social: Essencialle Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., foi notificado da Decisão em 2ª Instância do Processo Administrativo Sanitário SRS VAR n. 016/2014, em 26/11/2018 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 parágrafo único da Lei Estadual 13.317/99), quais sejam:

- Advertência: ficando a empresa advertida de que constitui infração sanitária: descumprir lei, norma ou regulamento destinado a promover, proteger e recuperar a saúde nos termos dos incisos V e XXXI do artigo 99 da Lei Estadual n. 13.317/99 e que a reincidência acarretará agravamento das sanções;
- Inutilização dos produtos interditados cautelarmente conforme Notificação da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária/63/DVMC/2014, os quais deverão ser inutilizados pelo responsável legal do estabelecimento. A documentação referente à quantidade de produtos interditados e sua inutilização deverá ser encaminhada a esta Junta de Julgamento em Segunda Instância, localizada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, edifício Minas, 13º andar, av. Papa João Paulo II, n. 4.143, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação.
- Multa: no valor de 21.001 (vinte e uma mil e uma) UFEMGs, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação desta decisão em 2ª instância, nos termos do art. 117 da lei n. 13.317/99, recolhida à conta do Fundo Estadual de Saúde, n. 186-7 e creditada por meio da DAE (artigo 101 da Lei Estadual n. 13.317/99), encaminhando o comprovante de pagamento a esta Junta de Julgamento em Segunda Instância.

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019.
Daniel Porto Pessoa
Coordenador em Exercício da Junta de Julgamento em 2ª Instância

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário
NUVISA SRS PAS n. 016/2016.

O Coordenador em Exercício da Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento BIOFÓRMULA, Razão Social: Farmácia Biofórmula Ltda. ME, foi notificado da Decisão em 2ª Instância do Processo Administrativo Sanitário NUVISA SRS PAS n. 016/2016, em 30/11/2018 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 parágrafo único da Lei Estadual 13.317/99), quais sejam:

- Advertência: fica o estabelecimento advertido que não poderá manipular fórmulas magistrais e oficinais em desacordo com a legislação vigente, Resolução RDC 67 ANVISA de 2007.
- Inutilização de todo material interditado, conforme relação as fls. 12 a 17 deste PAS, lavradas em 23 e 25/8/2016, devendo o mesmo ser realizado por empresa devidamente licenciada, apresentando os comprovante de descarte e rastreabilidade de cada produto/matéria prima a esta Junta de Julgamento em 2ª Instância, localizada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, edifício Minas 13º andar, rodovia Papa João Paulo II, n. 4.143, bairro/distrito: Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900.
- Multa no valor de 600 (seiscentas) UFEMGs (Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais 2017), a ser paga no prazo de 30 dias contados da data de notificação desta decisão em 2ª instância, nos termos do art. 117 da Lei 13.317/1999, recolhida a conta do Fundo Estadual de Saúde por meio de DAE. O formulário DAE poderá ser retirado no site da Secretaria Estadual de Saúde: www.saude.mg.gov.br em mapa do sítio, serviços, documentos de arrecadação DAE. Deverá ainda, encaminhar o comprovante de pagamento desta multa, a esta Junta de Julgamento em Segunda Instância no endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, edifício Minas 13º andar, rodovia Papa João Paulo II, n. 4.143, bairro/distrito: Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900.

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019.
Daniel Porto Pessoa
Coordenador em Exercício da Junta de Julgamento em 2ª Instância

14 1183933 - 1

DESPACHO

O Secretário Adjunto, nos termos do parágrafo 1º, art. 119 da Lei Estadual nº 22.257 de julho de 2016 e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SES Nº 079/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 07/10/2017, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019.
JOSÉ FARAH JUNIOR
Secretário de Estado Adjunto de Saúde

14 1183830 - 1

PORTARIA SES Nº. 05/2019 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

O Secretário Adjunto, nos termos do parágrafo 1º, art. 119 da Lei Estadual nº 22.257 de julho de 2016 e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista a solicitação feita pela Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 063/2018, com extrato publicado em de 06/09/2018, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019
José Farah Júnior
Secretário de Estado Adjunto

14 1183828 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6599, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Ordenação de Despesa, no âmbito da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde, Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e
- a Lei Estadual nº 23.290, de 09 de janeiro de 2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à servidora Flávia da Silva Franco, MASP:1.253.097-8 e CPF: 857.971.896-15, para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, nas Unidades Executoras 1320010, 1320011 e 1320068, no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG.

Art. 2º - Esta Resolução terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019.
José Farah Júnior
Secretário de Estado de Saúde em exercício

14 1183705 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 349873-0, MARIA DE LOURDES ALMEIDA SILVA, publicado em 13/12/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2019; Masp 914686-1, EDINEA TEIXEIRA BATISTA DE CARVALHO, publicado em 29/12/2018, por 6 mês (es) referente (s) ao 4º e 6º quinquênio a partir de 06/02/2019; Masp 668610-9, MARIA DO CARMO COSTA FERREIRA, publicado em 29/12/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 29/01/2019.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 385975-8, KEILA ANDRADE DE MELO, publicado em 19/12/2018, por 6 mês (es) referente (s) ao 4º e 6º quinquênio a partir de 06/02/2019, leia-se: por 3 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 01/04/2019; Masp 1204570-4, FERNANDA PAIVA CORREA, publicado em 14/12/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 28/03/2019, leia-se: por 2 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 28/03/2019; Masp 1204739-5, ELIZABETH TAVARES DAS NEVES, publicado em 13/12/2018, por 2 mês (es) referente (s) ao 3º quinquênio a partir de 02/01/2019, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 3º quinquênio a partir de 02/01/2019; Masp 375673-1, ROMILDA APARECIDA NEPOMUCENO, publicado em 29/12/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 03/06/2019, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 01/07/2019; Masp 350218-4, SELJA VERONICA MORAIS MAGALHAES, publicado em 29/12/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 19/08/2019, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 05/08/2019.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 914409-8,ANGELA MAGDA FERREIRA FERRARI, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/07/2019; MASP 351347-0,ROBERTA VALLE GUSMAO, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/07/2019; MASP 1206236-0,PAULO HENRIQUE PAZOTTI, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/05/2019.

14 1183905 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha

ATO DE PROGRESSÃO

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.479 de 24 de agosto de 2018, CONCEDE, nos termos do artigo 17, da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	10403111	1	DENISE APARECIDA TEIXEIRA RAMOS	AGAS	IV	B	C	18/09/2018
ADC	12050506	1	TANCREDO RIBEIRO DA SILVA	TOS	III	A	B	15/01/2019
CSPD	10408144	1	PAULO GOMES BOTELHO	AUAS	III	E	F	30/06/2012
CSPD	10408144	1	PAULO GOMES BOTELHO	AUAS	III	F	G	30/06/2014
CSPD	10408144	1	PAULO GOMES BOTELHO	AUAS	III	G	H	30/06/2016
CSPD	10408144	1	PAULO GOMES BOTELHO	AUAS	III	H	I	30/06/2018
HAC	10403293	1	NELCI MARIA TURIBIO	PENF	IV	A	B	22/12/2018
HIJPII	13092648	1	SILVANE CAMPOS DE ALMEIDA	PENF	II	B	C	01/01/2018
HJK	10520708	1	ANA HELENA CHAGAS FERNANDES	PENF	II	A	B	01/01/2013
HJK	10520708	1	ANA HELENA CHAGAS FERNANDES	PENF	II	B	C	01/01/2017
HJXXIII	10413193	1	NILMA DE LIMA BARBOSA	PENF	III	E	F	01/11/2018
HJXXIII	10413888	1	ROSA ANGELA MOURAO LEITE	TOS	V	E	F	04/11/2018
HJXXIII	10424216	1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	PENF	IV	A	B	22/12/2018
HJXXIII	10385128	1	MARIA HELENA GONCALVES	PENF	IV	A	B	03/01/2018
HJXXIII	12944187	1	MONICA MORAIS RIBEIRO	AGAS	I	C	D	01/01/2019
HMAL	10423705	1	IRIS CIPRIANO DA SILVA	PENF	III	H	I	03/11/2018
HMAL	12968301	1	ALINE GALLUPO VIEIRA VIANA	PENF	IV	C	D	01/01/2019
HMAL	11429941	4	ANTONIO CARLOS MENDES	PENF	II	C	D	01/01/2019
HMAL	12843199	1	APARECIDA MARIA SGUIZZATO EVANGELISTA	PENF	II	C	D	01/01/2019
HMAL	12047890	1	BRUNO TEIXEIRA DAL FERRO	TOS	II	A	B	01/01/2019
HMAL	12892782	1	CAMILA ROSA SIZENANDO DE ALMEIDA	AGAS	I	C	D	01/01/2019
HMAL	12869038	1	CAROLINA DE CASTRO LIMA	PENF	IV	C	D	01/01/2019
HMAL	12894739	1	CLAUDIA CRISCOULO CAETANO	PENF	II	C	D	01/01/2019
HMAL	10910651	3	DENISE MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	MEDICO	IV	A	B	10/01/2019
HMAL	10889772	2	HELENICE FELIPE DA SILVA	PENF	II	B	C	03/01/2019
HMAL	12944096	1	JULIANA LUCIA GOMES	AGAS	I	C	D	01/01/2019
HMAL	13146576	1	JUSSARA ALMEIDA MARTINS	PENF	IV	B	C	01/01/2019
HMAL	12894804	1	LORENA CRISTINA DE SOUZA	AGAS	I	C	D	01/01/2019
HMAL	10405751	1	MARIA DE FATIMA MANULI DA SILVA	AUAS	II	H	I	01/01/2019
HMAL	12944203	1	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	PENF	II	C	D	04/01/2019
HMAL	12862165	1	MARIANGELA MENDES MARTINS	AGAS	I	C	D	01/01/2019
HMAL	10376846	1	MAURA DE PAULA	PENF	III	I	J	01/01/2019
HRAD	12886248	1	ADENILSON MOREIRA DOS REIS	PENF	II	C	D	01/01/2019
HRAD	10475143	3	ALEXANDRE CAMARA PECANHA	MEDICO	IV	A	B	01/01/2019
HRAD	12890026	2	ALEXANDRE MOREIRA LICIO	PENF	IV	C	D	01/01/2019
HRAD	11252277	2	ALZIRA TELES VIEIRA	PENF	II	C	D	01/01/2019